

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS (DSIGP) DA DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DIGITAIS (DTISD) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 26 de janeiro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um especialista de sistemas e tecnologias de informação, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação e Gestão de Projetos (DSIGP) da Direção de Tecnologias de Informações e Serviços Digitais (DTISD) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-07/2024 - DSIGP-DTISD

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- A gestão de projetos de sistemas de informação a implementar com os serviços, a par da gestão do ciclo de vida das soluções aplicacionais instaladas na perspetiva de soluções da Reitoria e SAS, bem como numa ótica de soluções transacionais da Universidade;
- O desenvolvimento de arquiteturas de sistemas de informação da Reitoria e SAS, em especial, e da Universidade em geral, por forma a fomentar a integração entre aplicações e o recurso a *middlewares* e *Enterprise Service BUS*;
- A promoção de forma integrada e sustentada a inovação e o desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação no sistema global de informação da organização, considerando a estratégia para as tecnologias e gestão da informação, com enquadramento nos objetivos estratégicos da Universidade;
- A análise dos requisitos a que os sistemas de informação deverão atender para a sua adequação às necessidades dos serviços;

- A gestão dos recursos de informação, promoção da sua organização, divulgação e desenvolvimento de atividades de melhoria;
- A garantia das melhores soluções aplicacionais no suporte às funções afetas aos serviços, nas suas diferentes vertentes de ensino, investigação e gestão;
- A adoção e implementação de processos e normas na área dos sistemas de informação, enquanto referência aos procedimentos internos ou condutoras a certificações técnicas de reconhecido valor;
- A articulação com o Núcleo de Comunicações e Sistemas (NCS), assegurando a afetação eficiente de recursos das infraestruturas tecnológicas para suporte aos vários sistemas de informação.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Informática de Gestão ou área equivalente.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura

4. Requisitos especiais:

a) Experiência profissional e conhecimentos:

- Conhecimentos:
 - Principais metodologias de Gestão de Projetos (Ex: PMI, outros);
 - Sistemas Operativos Windows;
 - Microsoft Office e ferramentas (MS Project e MS Visio)
- Preferência de candidaturas com experiência no exercício de funções similares na área de Gestão de Projetos de Sistemas de Informação;
- Preferência de candidaturas com conhecimentos nas principais linguagens de programação (ex: C, PHP, outros);
- Preferência de candidaturas com conhecimento em Bases de Dados (ex: SQL, outros);
- Preferência de candidaturas com conhecimento em linguagens de marcação e estruturação (XML, XSD, outros);
- Preferência de candidaturas com conhecimento em linguagens de apresentação Web (ex: HTML, CSS).

b) Competências

- Conhecimentos técnicos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;

- Iniciativa e autonomia;
- Domínio da Língua Inglesa;

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-07/2024 - DSIGP-DTISD – NOME DO CANDIDATO**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 09 a 23 de fevereiro de 2024.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, sendo objeto de negociação de acordo com o perfil e a experiência do candidato.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Mestre Jorge Valter Simões Pereira

Vogais efetivos:

Dr. Mário Alexandre Martins de Castro Neto

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Engenheiro Pedro Jorge Tavares Reis

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.